

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

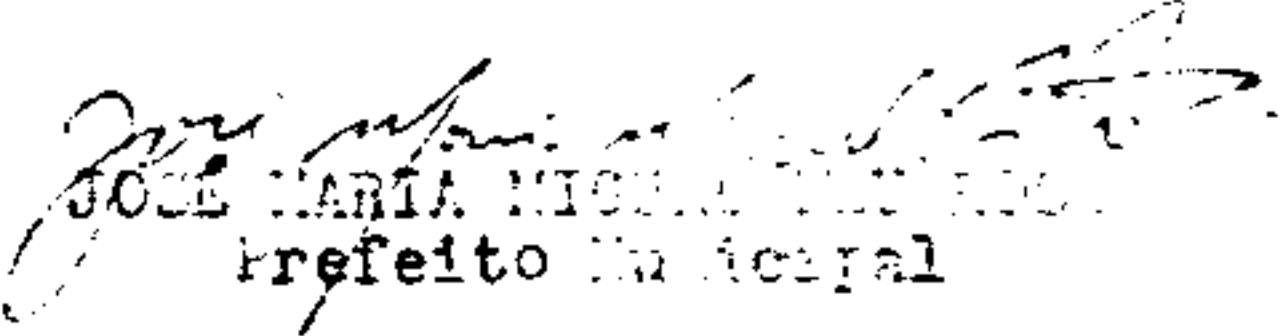
LEI Nº 611/77

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Cré-
dito Especial no valor de Cr\$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e qua-
renta cruzeiros) para compra de uma máquina de escrever elétrica -
marca OLIVETTI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, retroagindo os seus efeitos a 1º (primeiro) de julho de 1977.

Prefeitura Municipal da Serra, em 1º de dezembro de 1977.


JOSE MARIA MICHEL
Prefeito Municipal